

PARA ALÉM DAS CORPORALIDADES: O SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR E A FACE DA GARANTIA DE DIREITOS PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

Kellyane de Santana Ricardo ¹
Amanda Bonner Peixoto Câmara ²
Bruna Lins de Araújo Ramos ³

INTRODUÇÃO

Este trabalho parte da mediação teórica a partir da realidade concreta apresentada em determinado contexto social. O intuito desta discussão é trazer à tona os elementos que demonstram o processo transexualizador como algo que está para além das corporalidades, não apenas como realizador de procedimentos estéticos ou ‘transformações’ corpóreas, mas como mecanismo de garantia do direito à saúde e também de acesso a outros direitos pela população transexual e travesti. Importante destacar que esta discussão parte da premissa teórica e profissional adotada pelo Serviço Social e é por meio da atuação desta profissão no processo transexualizador que serão realizadas as discussões neste escrito.

O interesse diante desta temática surge por meio da aproximação sucessiva das autoras, que foi iniciada por intermédio da realização do estágio curricular entre 2016-2017 e 2017-2018 no Espaço de Cuidado e Acolhimento de Transexuais e Travestis do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco.

Para realização de tais objetivos descritos acima será utilizado o método materialista histórico dialético e as técnicas metodológicas de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental - pública e pessoal-. De modo a articular as diversas dimensões teóricas e práticas necessárias para compreensão da temática.

Assim, o presente trabalho tem como foco a compreensão das políticas públicas como necessárias para a afirmação da cidadania das pessoas trans, que ainda são marginalizadas e que sofrem diversas vulnerabilidades. Para além do foco biomédico, o atendimento para essas pessoas deve estar interligada com uma rede de apoio e afirmação de direitos. Desse modo, o trabalho de uma equipe multidisciplinar e transdisciplinar, como no Espaço Trans é de extrema importância para a despatologização ao compreender o ser humano em sua totalidade.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia utilizada para realização deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica, de maneira a subsidiar teoricamente o corpo de discussão, aliado à pesquisa documental que proporcionou discutir sobre o arcabouço legal que garante o processo transexualizador no SUS e destacar seus elementos mais relevantes para esta temática. Foram utilizados tanto a Política Nacional de Saúde Integral LGBT como a Portaria nº 2.803/2013 do Ministério da Saúde que redefine e amplia o processo transexualizador no SUS. Dentro da pesquisa documental foi utilizado um eixo de pesquisa documental de cunho pessoal, por meio dos diários de campo do estágio e dos planos de intervenção, de modo a colher informações sobre a operacionalização

¹ Assistente Social; Mestranda em Serviço Social do PPGSS da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, kellyane.santana00@gmail.com;

² Assistente social pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, bonnerabpc@gmail.com;

³ Assistente Social Residente em Saúde Coletiva, brunalins04@gmail.com.

do serviço no Espaço Trans do Hospital das Clínicas - UFPE. Todos os instrumentos utilizados apoiam-se sob a perspectiva social e científica da abordagem crítico-dialética.

DESENVOLVIMENTO

Visto que o processo transexualizador foi criado e idealizado em bases patologizantes, ir para além destas é um desafio a ser enfrentado por profissionais comprometidos em que estejam inseridos nos espaços de realização do processo. Até mesmo a denominação já atesta caráter patologizante e limitador quando parte do ideário de ser o seu papel 'transexualizar' as pessoas, ou seja, ser responsável por 'transformar' pessoas em transexuais, tal qual um rito de passagem de um estágio a outro da transexualidade dos sujeitos.

A partir dessa noção, sente-se necessário dimensionar os reais problemas. Para além das demandas, precisa-se enxergar as necessidades sociais. Dessa forma, o Serviço Social aparece de modo a problematizar esse processo, ao compreender a saúde-doença de modo integral, como atesta na lei do SUS.

Estabelece-se uma relação entre o processo saúde-doença do coletivo e do indivíduo, já que o processo do coletivo determina as características básicas sobre as quais se assenta a variação biológica individual. [...] leva-se em consideração a história social do indivíduo, ou seja, o conjunto de relações e condições presentes na sua vida, o que irá condicionar sua biologia e determinar a probabilidade de adoecer, de um modo particular, efetivada como presença ou ausência do fenômeno. (ROCHA e DAVID, 2015, p. 131)

O Espaço de Cuidado e Acolhimento de Pessoas Trans, do Hospital das Clínicas, ao compreender a complexidade dessas vivências, reitera a necessidade de humanizar o atendimento, e principalmente às pessoas usuárias. Ao longo do estágio de 1 (um) ano, pudemos perceber o atendimento para além das inúmeras demandas. Mesmo com o fato de uma fila de espera de mais de 410 pessoas e 303 atendidos/as. Assim, ele é um dos serviços garantidos pelo SUS tendo como objetivo o atendimento de homens e mulheres transsexuais, travestis e intersex. Tal serviço é previsto a partir da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTTI) regulamentado pela Portaria número 2.836/2011, que tem como objetivo:

Promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, bem como construindo para a redução das desigualdade e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo (2011, p. 18).

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) estabeleceu a Resolução CFESS 845/2018 a qual propõe parâmetros que asseguram os direitos da população usuária do serviço ao dispor de atribuições de competência profissional para o/a assistente social no atendimento de homens e mulheres transexuais, travestis e intersex visando à promoção da saúde destes/as. O que propõe a necessidade do/a assistente social pautar o atendimento de acordo com o Código de Ética e o Projeto-Ético Político, despidendo-se de práticas corretivas, patologizantes ou estigmatizantes.

Art. 3º As(Os) assistentes sociais, ao realizarem o atendimento, deverão utilizar de seus referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos, com base no Código de Ética da/o Assistente Social, rejeitando qualquer avaliação ou modelo patologizado ou corretivo da diversidade de expressão e identidade de gênero.

De acordo com Rocha (2017) o/a assistente social que trabalha em espaços com a população trans deve fomentar sua atuação com base no solo crítico da formação e no projeto-ético político profissional. Pois é isto que vai proporcionar o respeito e a garantia de uma atuação que compreenda as particularidades desta população, além de expressar uma prática profissional comprometida com a cidadania e a dignidade humana.

Por ser profissão que lida diretamente com as expressões da questão social, a atuação do Serviço Social é relevante e fundamental no Processo Transexualizador. Tem papel de compreender as expressões da questão social na vida das pessoas trans, com a capacidade de desvelar as expressões latentes, como por exemplo, a miserabilidade, as violências físicas e simbólicas, abandono escolar e desemprego. Além de compreender como esse conjunto influencia na saúde dessa população, e a partir disto construir um processo de trabalho que favoreça a emancipação humana e política na defesa intransigente dos direitos humanos (ROCON, 2015).

De acordo com Silva (2016), é fundamental que o/a assistente social conheça as redes afetivas e de sociabilidade dos/as usuários/as de modo a ampliar sua compreensão sobre a realidade na qual se inserem. Também a coleta, sistematização e análise dos dados referentes à população usuária, serve como bases da realidade concreta para pautar suas intervenções. Deve fomentar no processo transexualizador espaços democráticos, ações e estratégias que subsidiem a autonomia e protagonismo dos/as usuários/as.

[...] importante realizar destaque também para a articulação em espaços de controle social e gestão como uma importante frente de trabalho, através da participação em reuniões junto ao Ministério da Saúde, articulação com Defensoria Pública, Ministério Público e participação no Comitê de Saúde LGBT. A participação nesses espaços é considerada estratégica no sentido de possibilitar que levemos a vivência cotidiana no serviço e demandas dos usuários/as para discussão dentro de uma perspectiva de garantia e ampliação de direitos, além da contribuição para construção e materialização da política de saúde LGBT. (Silva, 2016, p. 6)

A principal demanda dos/as usuários/as são os procedimentos cirúrgicos e hormonização, porém a portaria prevê o acompanhamento do/a usuário/a durante o tempo mínimo de dois anos, devendo este ser individual ou em grupo uma vez ao mês. É válido salientar, que ao entrar no serviço, o/a usuário/a apresenta inúmeras demandas sociais. Inclusive o próprio adoecimento decorrente das transfobias. Assim, o Espaço Trans considera necessário haver uma equipe especializada para haver o acompanhamento, composta por psicologia, serviço social e enfermagem. O acompanhamento é realizado através dos acolhimentos iniciais, atendimento individual, encaminhamentos, relatórios e atividades em grupo. Se tratando das atividades desenvolvidas pelo serviço social, identificamos que a atividade em grupo é de suma importância no processo transexualizador pois é um dos instrumentos que fortalece o caráter despatologizante do atendimento. O que mostra o compromisso ético-político com o objetivo de promover o fortalecimento dos/as usuários/as diante das necessidades sociais apresentadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao articularmos o cotidiano profissional com as discussões teórico-metodológicas torna-se perceptível a contribuição que o Serviço Social pode ofertar para tornar o Processo Transexualizador um mecanismo de garantia de direito à saúde que se articula a outros direitos para pessoas transexuais e travestis.

Ter a compreensão de que os sujeitos são livres e autônomos, possuindo completa autonomia sobre suas vivências e modos de ser, contribui de forma exitosa para um cuidado em

saúde afastado de compreensões transfóbicas e ajustadoras, e conseqüentemente aproxima de uma prática profissional alinhada aos princípios ético-políticos. Como afirma Bagagli (2017, p. 36):

[...] o reconhecimento legal e social da identidade de gênero - para além da norma cisgênera - se constitui como um requisito para a efetivação de direitos fundamentais da população transgênera [...] As políticas públicas que visem promover o acesso a direitos, portanto, não podem estar desvinculadas de ações conjuntas que envolvem vários setores sociais e econômicos, considerando a totalidade da relações sociais.

Dessa forma, o Serviço Social dentro do Espaço Trans - HC UFPE, vem assumindo papel relevante ao articular seu compromisso profissional histórico com os sujeitos no que tange à garantia de seus direitos mais elementares. Também pelo fato de compreender a saúde como direito social que não está descolado dos outros, mas que se mantém em articulação constante com outras garantias de direitos.

É notório afirmar, portanto, que ao mesmo passo que deve ir de encontro à lógica biomédica que centraliza as vivências nas corporalidades, o Serviço Social também reconhece a relevância dos aspectos relativos à corporificação dos sujeitos. Visto que esta também é parte de sua vivência social e influi também nos seus processos de inserção nos serviços e contribuem - ou não - para o acesso às esferas dos serviços que lhe ofertam direitos, já que as transformações corporais também são estratégias de existência e sobrevivência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil, organizado pela ANTRA (2017), apenas em 2017 foram contabilizados 179 assassinatos de travestis e transexuais. A cada 48 horas uma pessoa trans é assassinada no país, em 94% dos casos, pessoas do gênero feminino. Ao entendermos que o processo de transição muitas vezes é doloroso e sem apoio, com recorrentes práticas discriminatórias, conflitos psíquicos e vulnerabilidades sociais, compreendemos a necessidade de humanizar o atendimento pois a realidade se mostra dinâmica e multideterminada quando comparada à teoria. Rodrigues, Marques e Reis (2017) salientam:

Sabemos que a população logrou êxito em muitas lutas travadas em busca da efetivação de políticas públicas, que evidenciam de forma eficiente e eficaz a garantia de seus direitos enquanto cidadãos, mas ainda é preciso avançarmos bastante para sonharmos com uma sociedade justa e igualitária, que prima pela equidade e respeito a todos os seus seres sociais. (p. 107)

A partir da premissa que esta é uma discussão que toma por base a materialização do processo transexualizador em Pernambuco, no caso, no HC, percebe-se que outros serviços seguem a lógica mais patologizante e centrada em 'transexualizar' pessoas. No caso do HC, há um diferencial que já começa na porta de entrada do serviço que é pela psicologia e serviço social, o que demonstra uma mudança da percepção do atendimento para além das intervenções corporais, pois o processo de cuidado na saúde também está relacionado à inúmeras determinações sociais. Importante salientar o grande avanço de não inserir psiquiatras na equipe, apenas para auxílio, quando há necessidade de uma intervenção.

É imprescindível admitir que ao dimensionar a saúde como um direito que se articula a outros direitos sociais, o processo de cuidado é entendido como um todo, para além dos remédios e cirurgias, pois são inúmeras as necessidades sociais das pessoas trans. Por isso, a necessidade de se contatar a rede de serviços sociais, jurídicos e de saúde. Assim, é notória a importância política e histórica do Espaço Trans, pois é um serviço que pauta pela

despatologização e pela promoção dos direitos, diante de um contexto de retração das políticas sociais, de transfobia e sucateamento.

Palavras-chave: Transexualidade; SUS; Serviço Social; Direitos Sociais.

REFERÊNCIAS

ABGLT, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Manual de Comunicação LGBT.** Disponível em <<http://www.abglt.org.br/port/publicacoes.php>>. Acessado em: 28 mar. 2018.

BAGAGLI, Beatriz P. **O Reconhecimento das identidades trans nas políticas públicas para além da cisnormatividade.** In: OLIVEIRA, Antonio D.; PINTO, Cristiano R. B. *Transpolíticas Públicas.* Campinas: Papel Social, 2017.

BRASIL. **Ministério da Saúde.** Portaria n. 2.803, 19 de novembro de 2013.

BRASIL. **Relatório de Violência Homofóbica no Brasil: ano 2013.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, p. 1-79, 2016.

CÂMARA, Amanda. **“Cair na Vida”: o espaço da prostituição como principal alternativa de renda para as mulheres transexuais e travestis.** Trabalho de conclusão de curso em Serviço Social - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2018.

ROCHA, P. R.; DAVID, H. M. S. L. . **Determinação ou Determinantes? Uma discussão com base na Teoria da Produção Social da Saúde .** Revista da Escola de Enfermagem da USP, Brasil, v. 49, n. 1, p. 129-135, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0080-2342015000100129&script=sci_arttext&tlng=pt> Acesso em: 15 de ago. 2019.

ROCHA, Edna Fernandes da; SANTOS, Thais Felipe Silva dos. **Transexualidades e travestilidades: contribuições do Serviço Social no exercício da cidadania.** In: OLIVEIRA, Antonio D.; PINTO, Cristiano R. B. *Transpolíticas Públicas.* Campinas: Papel Social, 2017.

ROCON, Pablo Cardozo. **Notas para atuação do Serviço Social no Processo Transexualizador.** Seminário Enlaçando sexualidades. UNEB: Bahia, 2015. Disponível em: <<http://www.uneb.br/enlacandosesexualidades/files/2015/07/comunica%C3%A7%C3%A3ooralpablocardozorocon.pdf>>

SILVA, Camilla Garcino; et. al. **Reflexões acerca da atuação do Serviço Social junto à população transexual: relatos de uma experiência em campo.** In: II Congresso de Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016.